



## **ATA N.º 7/2023**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

No dia 22 do mês de março do ano de 2023, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores José Carlos Cabaço Salema, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Maria Dulce Borges Russo, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira e Vanda Maria Junqueira Lopes de Mira Messenário, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião a Vereadora Sónia Cristina Silva dos Ramos. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara, de 17 de março de 2023, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conforme comunicação da Vereadora Sónia Ramos, nos termos do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi convocada a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da coligação "Estremoz com Futuro", Maria Dulce Borges Russo, que ocupou o lugar de Vereadora em substituição.

Tomado conhecimento.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

### **ORDEM DO DIA**

- 1** - Período de antes da ordem do dia;



- 2 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3 - Delegação de competências;
- 4 - Abertura de conta bancária / financiamento no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
- 5 - Ação Social Escolar - ano letivo 2023/2024;
- 6 - Substituição da Coordenadora Técnica Local do Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) 4G no Concelho de Estremoz;
- 7 - Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados entre o Instituto da Segurança Social, IP, o Instituto de Informática e o Município de Estremoz;
- 8 - Proposta de constituição do Concelho de Estremoz como Cidade Educadora;
- 9 - Projeto “Férias da Páscoa no Turismo” 2023 – ratificação do despacho da Vice-Presidente da Câmara de 16/03/2023;
- 10 - Atribuição de apoio financeiro ao Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires;
- 11 - Prestação de carácter eventual nº 202311873;
- 12 - Tabela de preços de entrada na FIAPE 2023;
- 13 - Empreitada de requalificação paisagística do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz – conta final da empreitada.

## **1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Presidente da Câmara propôs um Voto de Pesar e o envio das condolências à família, pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro, um figura ímpar no nosso país e na nossa região, alguém que deixa um legado tremendo de como se consegue ser empresário e empreendedor e ao mesmo tempo um humanista, que defendeu como ninguém a sua terra, a sua região e o seu país, que criou uma família na sua empresa e em toda aquela população de Campo Maior. Fica para sempre o seu testemunho e é algo que nos deve mover, enquanto decisores e seres humanos, infelizmente estes casos são uma exceção, mas deviam ser a regra, será uma figura que nos percorrerá no resto da nossa vida e que nos deixa uma marca e um legado no nosso país.

Propôs ainda, um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Autarca Armando Varela, que foi uma pessoa que marcou bastante o seu Concelho, foi Autarca em



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Sousel e também em Portalegre, teve sempre uma vida dedicada à causa pública, um exemplo de Autarca que nos deixa de forma prematura e trágica.

O Vereador José Salema disse que gostaria de dar o seu testemunho em relação a estes dois senhores, pelas funções que exerceu enquanto Diretor da Escola Secundária Rainha Santa Isabel durante doze anos. No caso do Comendador Rui Nabeiro, sempre que a Escola solicitou visitas às suas empresas para que os alunos pudessem desenvolver os seus projetos, elas sempre foram concedidas e fica aqui o seu agradecimento, obviamente que se refere ao passado, mas é um reconhecimento daquilo que aconteceu e em nenhuma vez houve sequer uma recusa. Em relação ao Dr. Armando Varela, conviveram durante anos enquanto ele foi Presidente da Câmara Municipal de Sousel e também sempre apoiou a Escola, por isso é de elementar justiça deixar aqui esse agradecimento.

A Vereadora Dulce Russo manifestou o pesar e o lamento pelo falecimento destas duas figuras que nos deixaram, enaltecendo todo o trabalho que o Comendador Rui Nabeiro fez e a obra deixada, que certamente não será esquecida. E o Dr. Armando Varela, antigo Presidente da Câmara Municipal de Sousel e que também exerceu, entre outros cargos, a função de Presidente da Assembleia Geral da Cerciestremoz, tendo sido também um exemplo de dedicação e participação cívica. Aproveitando para endereçar as mais sentidas condolências à família, a todos os amigos e a todos que com eles conviveram.

O Vereador Nuno Rato reafirmou o seu lamento e pesar pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro, pessoa de reconhecido mérito e estima e também pelo ex-Presidente da Câmara de Sousel, Dr. Armando Varela, pessoa de grande estima e seu amigo pessoal, estendendo a suas sentidas condolências a todos os familiares e amigos.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de Votos de Pesar pelo falecimento do Comendador Rui Nabeiro e do ex-Autarca Armando Varela.

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs e foi respeitado um minuto de silêncio em memória do Comendador Rui Nabeiro e do ex-Autarca Armando Varela, agradecendo tudo o que fizeram e pela entrega que tiveram à causa pública.

Relativamente a outro assunto, o Presidente da Câmara disse que no sábado



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

passado esteve presente na Cerimónia do início das Comemorações do 90.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estremoz, estando também presente a Sra. Secretária de Estado da Proteção Civil. Parabenizou em nome do Executivo esta Associação por tudo aquilo que tem sido, enaltecendo toda a entrega e o envolvimento de centenas de pessoas que ao longos destes noventa anos, permitiram que tivéssemos uma Associação sólida e consistente ao lado dos munícipes e de toda a população e isso é um motivo de orgulho. Informou ainda que este aniversário conta com uma série de eventos que irão decorrer ao longo do ano, seguramente que irão ter oportunidade de partilhar mais, referindo que esta cerimónia inicial foi emotiva e enalteceu a Associação e também o Concelho.

A Vereadora Dulce Russo parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estremoz pelo seu 90.º Aniversário, enaltecendo todo o seu serviço humanitário e social, em que teve a honra de estar presente na emotiva abertura das celebrações. Para além de saudar todos os membros que fazem parte dos Órgãos Sociais e todos os homens e mulheres, que ao longo dos anos têm prestado um serviço público de apoio à comunidade com grande esforço e dedicação, em prol da população, felicita também os bombeiros que foram distinguidos com as medalhas de dedicação e altruísmo da Liga dos Bombeiros portugueses. Assim como felicita igualmente o Sr. Comandante Mário Zacarias pela distinção com o crachá de cidadania e mérito, atribuído pela mesma Liga, reconhecimento merecidíssimo.

E porque a semana foi de aniversários, saúda e felicita também a Sociedade Filarmónica Veirense pelos seus 153 anos de existência, louvando o seu préstimo na área da cultura artística e recreativa e que muito tem valorizado e divulgado, não só a freguesia de Veiros, como também todo o Concelho de Estremoz e a cultura musical da nossa região.

O Presidente da Câmara disse que esteve presente nas Cerimónias dos 153 anos de existência da Sociedade Filarmónica Veirense, à semelhança das Cerimónias dos Bombeiros Voluntários de Estremoz, foi um momento também muito emotivo e deu por ele a pensar, como é que é possível que numa freguesia de um Concelho do interior, haja uma Instituição que consegue mobilizar durante século e meio toda uma família, conseguindo homenagear mais de cento e cinquenta



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

peçoas, reiterando os parabéns à Sociedade, que é um espaço de referência e um caso de estudo.

O Vereador Nuno Rato parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estremoz pelo seu 90.º Aniversário, que infelizmente por motivos pessoais e familiares não pode estar presente na Cerimónia, contudo sabe que foi bastante sentida e onde se homenagearam dois ex-Presidentes da Câmara Municipal de Estremoz, que apoiaram e muito também esta Associação.

A propósito de outro assunto, o Presidente da Câmara informou que durante a tarde deste dia, será inaugurada no Parque de Feiras a BIALE 2023 – Bienal Internacional do Alentejo, que decorrerá de dia 22 a 26 de março e onde estarão expostos mais de 150 artistas plásticos, nacionais e estrangeiros, mencionando que seguramente este evento irá marcar o nosso Concelho, o Alentejo e tudo o que é a nossa arte.

Informou ainda que no próximo dia 24, sexta feira, a 3.ª etapa da Volta ao Alentejo em Bicicleta, está prevista chegar a Estremoz pelas 16 horas, na Avenida Rainha Santa Isabel, convidando os Senhores Vereadores e todas aqueles que em casa assistem a esta reunião de Câmara, a assistirem à chegada da caravana da Volta ao Alentejo em Bicicleta.

No que diz respeito a outro assunto, a Vereadora Sónia Caldeira disse que gostaria de fazer o balanço da mudança do mercado de sábado, que ainda não está concluída, informando que no próximo sábado vão proceder à mudança de todo o pessoal das velharias, que ainda se encontram no lado do Rossio, estando a fazer tudo para que corra pelo melhor. Em relação à mudança que já iniciaram há 15 dias atrás, disse que havia dito noutra reunião de Câmara que era intenção que o mercado crescesse para o lado da zona dos cafés, mantendo naquela zona os vendedores dos queijos e enchidos e isso parecia-lhes uma boa solução, alguns dos vendedores estavam de acordo, porque era possível deixarem os carros perto das suas bancas. No entanto, houve manifestações de descontentamento e alguns dos vendedores, diziam que para além de ter havido um compromisso da parte da Câmara Municipal, de que mudariam para os seu sitio habitual logo que a obra estivesse concluída, entendiam que aquele espaço não tinha as melhores condições para a venda de produtos alimentares. Entretanto reviram a planta e recolocaram



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

novamente os queijos e os enchidos na plataforma superior, onde já estavam anteriormente com os produtos hortícolas, verificaram que desta forma, o mercado vai ficar muito concentrado, porque há muitos vendedores ali no mesmo espaço e fizeram novamente alterações, no sentido de conseguirem concentrar todos os vendedores que estavam ali naquela placa, mas não é fácil, porque há sítios onde não conseguem colocar pessoas, porque há vendedores que precisam de ter os carros perto de si e não os podem colocar em cima da calçada. Acrescentou, que tem estado todos os sábados a acompanhar este processo, juntamente com os fiscais do Município e com o Arquiteto António Serrano, que foi quem fez a planta do espaço e as coisas vão sendo adaptadas, à medida das necessidades dos vendedores e com o objetivo de tentarem dar resposta a todas as solicitações, sendo que não é fácil que isso possa acontecer sempre. Agora a preocupação dos vendedores dos queijos e enchidos, é não terem espaço para deixar os seus carros, uma vez que esta rua, tem apenas três lugares de estacionamento, se tivessem ficado do outro lado poderiam ter os carros por perto.

A Vereadora Dulce Russo disse que é com muita satisfação que assistem ao regresso do mercado ao seu espaço habitual e as pessoas estão muito agradadas com este regresso a casa. No entanto percebeu que a rua em frente à Câmara Municipal se encontra fechada nos sábados de manhã e reabre às 13 horas, provocando alguns constrangimentos, porque esse horário coincide precisamente com o momento em que os comerciantes estão a carregar os seus veículos e levou que certos condutores, acabassem por contornar viaturas e passassem por cima do passeio, se calhar têm que arranjar uma solução, porque isso pode ser prejudicial à calçada que foi acabada de colocar.

Disse ainda que independentemente da apreciação estética que cada um possa fazer, parece-lhe importante trazer aqui à colação algumas situações entretanto verificadas quanto aos novos equipamentos, designadamente os que dizem respeito à venda de frutas e legumes, porque estes, parecem-lhe manifestamente pequenos e isto é uma manifestação de desagrado também feita por estes comerciantes. Bem sabe que este projeto já vinha do anterior Executivo, no entanto, agora parece-lhe importante fazer os ajustes necessários para mitigar os problemas e os constrangimentos verificados e que agora, após a ocupação pelos comerciantes, vêm à tona. Acrescentou que face a esta reduzida dimensão do



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

espaço, os comerciantes têm bastante dificuldade em acondicionar e armazenar os seus produtos, até mesmo ao nível da disposição dos mesmos, com dificuldade para circular no seu interior, para aviarem e atenderem os seus clientes, o que se torna ainda mais complicado ao sábado de manhã com o grande número de afluência de pessoas ao mercado. Para além disso, a dificuldade dos stands ser em vidro que provoca um efeito estufa no interior que pode prejudicar não só a conservação dos produtos, mas também a dificuldade para os comerciantes que ali estão diariamente.

Como certamente estes constrangimentos também serão do conhecimento do Presidente da Câmara, questiona-o no sentido de saber se está prevista alguma solução para melhorar a ventilação dos espaços, assim como se está a ser equacionada alguma alternativa ou alguma possibilidade para a criação de um avançado, ou de um alçado que possa alargar os stands da venda de frutas e legumes, permitindo que os comerciantes possam expor as suas mercadorias, não só de forma adequada como em condições de conservação e também a criação de uma zona de sombreamento na envoltória dos espaços, podendo ainda ser equacionada a colocação de cortinas ou estores para evitar a exposição do calor.

Disse ainda que também lhes foi reportado que dentro destes stands existe um débil isolamento dos esgotos, o que provoca um mau odor. Para além destes aspetos, considera que também está ali uma situação de risco quanto à segurança das pessoas e que poderá inclusivamente vir a acarretar algum tipo de responsabilidade até para o próprio Município, isto é, os stands estão assentes numa base acima do piso, existindo um acentuado desnível que implica a subida de um degrau ainda com uma altura significativa para aceder ao interior destes stands, necessitando urgentemente colocar ali rampas de acesso, porque não se podem conformar com soluções provisórias que têm sido os próprios comerciantes a encontrá-las, estes pagam o aluguer dos espaços pelo que estas situações têm que ser solucionadas. Seguidamente perguntou se os ajustes que agora são necessários fazer estão a cargo do Município ou se estão incluídos na obra e são suportados pelo empreiteiro.

O Presidente da Câmara disse que este projeto já estava aprovado há muito tempo e a tipologia e a dimensão dos stands foi previamente aprovada e teve um parecer positivo da Direção Regional de Cultura, isto é, neste momento não era possível alterar o processo e colocar outros stands ou outra tipologia. Tudo aquilo



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

que a Vereadora Dulce Russo referiu são evidências que desde o primeiro momento também foram sentindo e partilhando com os vendedores da fruta. Por isso, estão a adquirir toldos extensíveis que lhes permita criar um avançado à frente, estão ainda em fase de aquisição de estores interiores para sombrear e dar mais conforto térmico, assim como vão adquirir rampas, mas atenção que aquilo não é uma loja é stand, mas ainda assim, têm que colocar rampas para que as pessoas não sofram ali algum acidente e a questão dos esgotos também já foi partilhada com os serviços municipais e está a ser resolvida. Disse ainda, que também consultaram o engenheiro responsável pela empresa que forneceu os stands, para saber se há possibilidades de criar uma ventilação para que o ar possa circular e foi-lhes dito que isso é possível, estando a aguardar que a empresa lhes diga qual é a solução e o orçamento. Seguidamente disse que todos os encargos inerentes a estas obras que mencionou vão ser assumidas pelo Município, porque o empreiteiro executou a obra de acordo com o projeto. Informou que neste momento os três vendedores que já estão alocados, ainda não estão a pagar o aluguer do espaço e só irão pagar a partir do momento que as questões estiverem resolvidas, mas ainda assim, o valor da renda será inferior ao que pagavam antes das obras e se for entendimento dos vendedores, podem colocar ar condicionado nos stands a expensas deles.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que antes da mudança fizeram uma reunião com os vendedores que estão a ocupar os stands e procuraram ouvir todas as dificuldades que já se previam, de alguma forma, tentaram de imediato dar respostas a estes problemas que sabem que trazem dificuldades e que impedem que o negócio possa ser feito da melhor forma. No entanto, os próprios comerciantes dizem que com a mudança do mercado de sábado para o lado de cá, não lhes faria sentido permanecerem nos stands provisórios que tinham e também não podiam continuar, porque já tinha cessado o tempo de aluguer dos stands, para isso tinham que fazer uma contratação noutra âmbito. De qualquer das formas, foi aceite por eles a mudança provisória para estes espaços onde agora se encontram, é claro que num espaço de quinze dias, não é possível darem respostas a todas estas necessidades que foram identificadas. Uma das coisas que provoca mais consternação é a falta das rampas e é lamentável que se projete uma obra destas e não se pense em colocar ali uma rampa, de qualquer das formas, já foram solicitados orçamentos para minimizar este problema, inclusivamente a empresas de



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Estremoz e irão tentar da melhor forma, dar essa resposta, porque as pessoas merecem ter condições. Disse ainda que não estão alheios aos problemas identificados pelos comerciantes, estão a tentar dar uma resposta com a maior brevidade possível, percebem a situação deles e sabem que não estão nas melhores condições, mas todos têm que ter paciência e é isso que lhes pede diariamente, porque também vai lá e ouve as reivindicações deles.

Relativamente ao encerramento da rua em frente à Câmara Municipal, disse que uma vez que o mercado ficou todo concentrado na parte superior, entenderam que era importante que a rua paralela à Câmara ficasse fechada, mas como há pessoas que necessitam fazer cargas e descargas, a rua não pode estar permanentemente encerrada, então colocaram as grades e um funcionário do Município que deixará passar todas as pessoas que necessitem fazer cargas e descargas, mas às 13 horas, quando o mercado termina ambas as ruas têm que ser abertas para os vendedores puderem passarem e arrumarem as suas coisas. O que lhe parece é que há prevaricadores e assim que as ruas ficam abertas passam, mesmo sabendo que os vendedores ainda estão a carregar as suas coisas, aquilo que podem fazer para minimizar o problema, é prolongar o horários dos funcionários da Câmara para que fiquem um bocadinho até mais tarde e que impeçam que toda a gente possa subir a rua.

A Vereadora Dulce Russo agradeceu as explicações prestadas e bastante importantes para todos, porque isso influencia-nos a todos e não só aos comerciantes. Acrescentou que esta situação da rua e dos veículos passarem por cima da calçada, foi-lhe reportada pelos comerciantes, designadamente por aqueles que se encontram na zona dos enchidos e dos queijos, que presenciaram e assistiram à situação.

O Vereador Nuno Rato disse que está a decorrer um inquérito, para a apreciação da obra de Requalificação do Rossio Marquês de Pombal, referindo que quando o mesmo estivesse concluído gostaria de ter acesso aos resultados.

O Presidente da Câmara respondeu que pelo facto da obra ter sido subsidiada por fundos comunitários, o inquérito é obrigatório e é do conhecimento público. Claro que assim que esteja concluído ser-lhe-ão enviados os resultados.

O Vereador Nuno Rato perguntou se já está planeado para quando a



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

intervenção relativamente aos espaços verdes envolventes do Rossio, na zona onde decorria o mercado durante os obras de requalificação, nomeadamente a zona de arrelvamento e a reposição dos bancos, uma vez que já várias pessoas o abordaram nesse sentido. Perguntou ainda para quando a colocação das floreiras que costumam estar à volta dos candeeiros.

O Presidente da Câmara respondeu que assim que for possível, os bancos e as floreiras serão colocados. Em relação ao arrelvamento disse que ia demorar mais um pouco porque a equipa é a mesma que faz os melhoramentos na cidade, por isso as respostas vão sendo dadas com a disponibilidade e de acordo com as urgências.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Caldeira informou que se realizou no Teatro Bernardim Ribeiro um seminário sobre as questões das dependências, tendo o mesmo sido realizado pela Administração Regional de Saúde e pelo Centro de Respostas Integradas do Alentejo. Neste dia fez-se a apresentação do Plano de Intervenção do Concelho de Estremoz e para além disso, foi assinado um Protocolo para consulta descentralizada e neste momento já está a decorrer no Centro Cultural a primeira consulta com a equipa do CRI (Centros de Respostas Integradas), acrescentou que estas consultas não irão dar resposta só ao Concelho de Estremoz mas também a utentes dos concelhos limítrofes e que já são acompanhados, porque é mais perto virem aqui à consulta do que se deslocarem até Évora.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que este ano e mais uma vez, o Município vai estar em stand próprio na Futurália, informando que neste momento estão a caminho de Lisboa quatro autocarros com alunos da Escola Secundária Rainha Santa Isabel e do Agrupamento de Escolas, do 9.º e 12.º ano, a quem a Câmara Municipal ofereceu os bilhetes de entrada e com a participação do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) foi possível alugar três autocarros para levar estes alunos, sendo que um dos autocarros é do Município. Concluiu dizendo que esta é mais uma vez uma aposta na educação e na formação dos jovens do Concelho, que lhe parece importante e pertinente e o Alentejo continua a estar representado por Estremoz nesta Feira, o que para todos também é um motivo de orgulho.

O Vereador José Salema perguntou qual o ponto da situação das obras de



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

requalificação do Largo General Graça e da zona pedonal do Largo Dragões de Olivença.

O Vereador Luís Pardal respondeu a obra de pedonalização do Largo Dragões de Olivença foi prolongada; inicialmente estava previsto terminar junto ao Museu Berardo mas foi prolongada até à Rua 31 de janeiro para fazer toda aquela zona e não ficar ali um remate mal feito, acrescentando que daquilo que tem conhecimento por parte do empreiteiro os prazos estão a ser cumpridos. Em relação à obra do Largo General Graça disse que as obras estão a decorrer normalmente, no início da obra houve alguns constrangimentos mas agora está tudo a decorrer normalmente.

O Vereador José Salema perguntou qual o ponto da situação dos Regulamentos que foram para consulta pública, nomeadamente o Regulamento para Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Estremoz e o Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado de Emergência e Proteção Civil no Concelho de Estremoz.

O Presidente da Câmara disse que o período de consulta pública termina dia 5 de abril, após esse período os regulamentos voltam à reunião de Câmara para serem votados e remetidos para a Assembleia Municipal para serem aprovados.

A Vereadora Dulce Russo disse que gostaria de louvar a realização do dia de Estremoz na Assembleia da República, que decorreu no passado dia 9 de março, iniciativa promovida pela Vereadora da Coligação Estremoz com Futuro, Dra. Sónia Ramos, na qualidade de Deputada à Assembleia da República, eleita pelo Circulo de Évora, evento que contou com uma mostra daquilo que de melhor se faz no Concelho, composta pelo artesanato, pelo nosso figurado, pela gastronomia, os vinhos e contou ainda com a atuação da Banda Filarmónica Luzitana de Estremoz. Foi sem dúvida um evento que honrou a nossa cidade, contribuiu para divulgar o nosso Concelho e foi gratificante presenciar o empenho de todos nesta iniciativa, que contou com a presença dos eleitos locais do Concelho, com diversos expositores e convidados, o que com certeza contribuiu para a promoção do nosso território.

O Presidente da Câmara disse que estiveram todos envolvidos nessa atividade, a Sra. Vereadora/Deputada, Dra. Sónia Ramos, foi quem promoveu o dia



de Estremoz na Assembleia da República, tendo sido um final de tarde em que conseguiram privar e levar parte daquilo que é o tecido empresarial e a potencialidade do Concelho. A Câmara Municipal deste o primeiro dia aderiu à iniciativa, não só com a cedência do transporte, mas também com a sua presença formal, tendo na altura agradecido tanto à Sra. Vereadora como ao Sr. Presidente da Assembleia da República pela receção e pelas palavras proferidas, acrescentado que tudo aquilo que são momentos e eventos, maiores ou menores, mas que promovam o nosso Concelho, são sempre bem vindos e contarão sempre com o seu apoio.

A Vereadora Dulce Russo disse que na sequência de uma perguntou que colocou na reunião de Câmara de dia 25 de janeiro, quanto à saída de água que verte da fissura existente no muro das piscinas municipais e que provoca ali uma aglomeração de água no passeio e na estrada, causando buracos no alcatrão, nomeadamente na estrada do Caldeiro, perguntou se decorridos dois meses já foi feita a avaliação e se já existe uma data previsível para a intervenção.

O Presidente da Câmara respondeu que neste momento não lhe consegue dizer qual o prazo para resolver esta questão, mas pode dizer-lhe que os funcionários municipais já foram verificar a situação e isso deve ter a ver com a antiga piscina que está coberta com areia, mas não há nenhuma conclusão. O processo está a ser acompanhado pela Divisão de Obras e pelo engenheiro responsável, mas não consegue dizer quando será solucionado porque a equipa é muita reduzida e há sempre prioridades.

## **2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os Vereadores Dulce Russo e Nuno Rato não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.



E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências no dia 16/03/2023, correspondentes à 4.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento do ano de 2023 e à 4.<sup>a</sup> Alteração às Grandes Opções do Plano de 2023.

Tomado conhecimento.

### **4 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA / FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA**

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Informação Interna n.º 6081, de 13/03/2023, que a seguir se transcreve, elaborada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira:

*“Considerando:*

*- Que no nº 3 da cláusula 6.<sup>a</sup> do Contrato de Financiamento em anexo, é exigido a indicação de IBAN para efeitos do pagamento dos apoios financeiros, através de transferência para conta bancária titulada pelo Município e destinada exclusivamente à realização de operações bancárias relativas ao financiamento no âmbito do PRR.*

*- Que nos termos do disposto no nº 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A799, de 22 de fevereiro, “A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”.*

*- O estabelecido no artigo 16º da Norma do Sistema de Controlo Interno do Município, que se transcreve: “1 – Compete à Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo Município de Estremoz. 2 – As contas bancárias referidas no número anterior são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo a do Tesoureiro ou substituto legal e a do Presidente do Órgão Executivo Municipal ou a de outro membro do órgão em quem ele delegue”.*



*Proponho que, para efeitos do pagamento dos apoios financeiros através de transferência, seja determinado submeter a autorização da Câmara Municipal a abertura de uma conta bancária numa das instituições bancárias com balcão em Estremoz, destinada exclusivamente à realização de operações bancárias relativas ao financiamento no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.”*

Seguidamente, a Vereadora Sónia Caldeira propôs a autorização para a abertura de uma conta bancária, nos termos e para os efeitos constantes da Informação Interna acima transcrita.

Informou ainda, que a abertura desta conta prende-se com as extensões de saúde de Veiros e Evoramonte, cujo processo já está em fase de andamento para poderem receber o adiantamento referente ao projeto e esta é uma das obrigadoriedades da candidatura. Acrescentou que a conta não vai servir apenas para estas duas obras, mas para tudo quanto são obras do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

O Vereador José Salema disse que pelo que consegue perceber, o valor total do investimento apresentado em fase de candidatura, foi de duzentos e quarenta mil euros e o apoio financeiro é de cento e quarenta mil, perguntando se esta diferença de cem mil é suportada pelo Município e se a candidatura é para as duas extensões de saúde, ou apenas para a extensão de saúde Evoramonte.

A Vereadora Sónia Caldeira respondeu que é para as duas extensões de saúde, informando que no aviso de abertura estavam cento e quarenta mil euros, mas aquilo que identificaram para depois suportar toda a estrutura que vai ser colocada acresce um valor mais elevado, que vai ser contemplado quando fizerem a candidatura. Entretanto, já receberam a informação por parte da Administração Regional de Saúde que vai ser tudo participado, ou seja, o valor que era para ser participado era cento e quarenta mil por extensão de saúde, mas como identificaram um valor mais elevado para cada uma das extensões, então esse valor vai ser participado na totalidade.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.



A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 6371, de 15/03/2023, que é a seguinte:

*“As várias modalidades de Ação Social Escolar visam garantir a igualdade de oportunidades e a criação de condições de sucesso escolar para todas das crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino públicos, privado ou cooperativo, cabendo a responsabilidade pela sua prestação aos estabelecimentos de ensino, frequentados pelos alunos, em estreita articulação com as autarquias.*

*Na sequência do crescente papel destas últimas entidades nas políticas locais de educação e na gestão de estabelecimentos de ensino, a par do conhecimento privilegiado da realidade socioeconómica das suas regiões, apesar dos constrangimentos financeiros é de expectável que um fortalecimento da presença das autarquias na definição, financiamento e prestação de diferentes modalidades de ação social escolar.*

*Os apoios de Ação Social Escolar constituem uma modalidade de apoio-educativo e económico, destinados aos alunos e crianças que frequentam estabelecimentos de ensino no concelho de Estremoz, inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações, para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material necessário ao prosseguimento da sua escolaridade.*

*O Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, contempla o conjunto de medidas de Ação Social Escolar, designadamente a atribuição de auxílios económicos às crianças de Educação Pré-Escolar e alunos de 1.º Ciclo do Ensino Básico.*

*O anexo III do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de Julho define as participações dos auxílios económicos a atribuir aos estudantes, em cada ciclo de estudos.*

*Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro “deliberar no domínio da ação social escolar, no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”.*

*Face ao exposto e após parecer favorável do Conselho Municipal de Educação na sua reunião de 14 de Março 2023, propõe-se que a atribuição de auxílios económicos a crianças e alunos carenciados dos Jardins de Infância e*



*escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Estremoz, se efetue nos termos das seguintes Normas em anexo”.*

A Vereadora Sónia Caldeira disse que esta proposta já foi presente e aprovada em reunião do Conselho Municipal de Educação, mencionando que comparativamente com o ano anterior, este ano baixaram o valor a atribuir aos alunos do 1.º Ciclo, tanto no escalão A como no escalão B, porque este ano o Município vai comprar todos os cadernos de atividades para todos os alunos do 1.º Ciclo. Anteriormente o Município já assegurava o pagamento dos cadernos de atividades para os alunos do 1.º Ciclo com escalão A e escalão B, este valor era entregue às escolas e estas é que faziam a aquisição destes cadernos, umas vez que agora vão adquirir para todos os alunos, independentemente de terem ou não escalão, esse valor foi retirado e o valor restante diz respeito a aquisição de outros materiais. Disse ainda, que existe um despacho relativamente à atribuição de subsídios a alunos, que é o Despacho n.º 7255/18, de 31 de julho que apresenta valores de referência, mas estes são muito abaixo daquilo que estão aqui a propor, portanto o Município está a dar mais do que aquilo que está regulamentado no âmbito daquilo que é a proposta do Ministério da Educação.

Seguidamente deu conhecimento, que a Câmara Municipal foi contactada pela Direção Regional de Educação do Alentejo, porque foi feito um cruzamento de dados de duas plataformas que existem naquela Direção e que dizem respeito a alunos/turma e a estabelecimentos de ensino, tendo-se verificado que no Concelho de Estremoz havia mais uma turma a funcionar e menos uma sala, ou seja, tínhamos uma turma que supostamente era uma turma virtual ou que estaria a utilizar uma sala de aula que não era própria para sala de aula. Na sequência disso, a própria Direção Regional de Educação despoletou um processo para tentar perceber o que se estava a passar e percebeu-se que na freguesia de S. Bento do Cortiço, no edifício onde anteriormente existia uma sala do pré-escolar e uma sala do 1.º Ciclo, passaram a ter duas salas do 1.º Ciclo e uma sala de pré-escolar a funcionar no salão da Junta de Freguesia. Esta situação foi assumida pelo Diretor do Agrupamento de Escolas à própria Diretora Regional de Educação, que posteriormente visitou o espaço e solicitou a uma equipa de arquitetos que avaliassem se o mesmo reunia as condições necessárias para funcionar ali o pré-



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

escolar. Acrescentou, que no meio deste processo contactaram o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento do Cortiço, para se pronunciar em relação ao facto de estar a seu utilizado aquele espaço e concluiu-se que efetivamente, o espaço não tem condições para o funcionamento do pré-escolar, nomeadamente pela falta de casas de banho, que têm que estar adaptadas aos alunos, por questões de luminosidade e também por questões de circulação de ar, estes foram os três constrangimentos que foram ali identificados. Posto isto, havia indicação para que a sala fosse imediatamente encerrada, mas depois de ter pedido à Diretora Regional de Educação do Alentejo, para que houvesse alguma sensibilidade, uma vez que o pré-escolar já está a funcionar nestas condições há cerca de oito anos, solicitou-lhe para que pelos menos, as aulas do pré-escolar pudessem continuar até ao final do ano letivo, porque isto ia levantar muitos constrangimentos às famílias, uma vez que no Concelho não há salas disponíveis para onde conseguissem levar todos os alunos e o grupo teria que ser distribuído pelas diversas salas do pré-escolar, o que iria causar problemas nas crianças e nas famílias.

Disse ainda, que este Conselho Municipal da Educação decorreu, porque o Município tem que dar parecer, relativamente à rede escolar para o ano letivo 2023/2024, nomeadamente no pré-escolar e no 1.º Ciclo. Acrescentou, que da parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento do Cortiço, houve total disponibilidade para adaptar o espaço de acordo com as indicações e com as regras, que foram dadas pela Sra. Delegada Regional da Educação e pela sua equipa de arquitetos, no sentido de tornar o espaço legal para que o pré-escolar pudesse continuar a funcionar ali na Freguesia. Colocou-se também a hipótese do pré-escolar funcionar de forma temporária e a título excecional em S. Lourenço de Mamporcão, uma vez que esta Freguesia tem um edifício que foi construído de raiz para funcionamento do pré-escolar e que entretanto, já há alguns anos a esta parte, encerrou por falta de alunos, precisando apenas de algumas pinturas, um chão novo e a colocação de um ar condicionado e fica com todas as condições que são exigidas por lei. É claro que nenhum Presidente de Junta tem gosto em encerrar uma sala e perder uma turma, portanto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento do Cortiço, está a fazer tudo para que o pré-escolar se mantenha naquela Freguesia.

Conclui dizendo, que o parecer que foi dado pelo Conselho Municipal de



Educação, que foi extremamente participado, foi no sentido de quererem manter a rede e querem que o mesmo número de turmas continue a funcionar, aliás o Diretor do Agrupamento de Escolas diz que não tem na cidade espaço para funcionar mais uma turma do pré-escolar, o que significa que esta turma vai ter que continuar a funcionar numa das Freguesias. Desta forma, a sala tem que estar aberta no dia 1 de setembro e pronta a funcionar, portanto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento do Cortiço e a sua equipa, vão reunir para tentarem perceber se têm condições para a abertura desta sala no dia 1 de setembro, caso não tenham condições, irão transitar para a escola de S. Lourenço de Mamporcão a título provisório e enquanto houver a necessidade de manterem as duas turmas do 1.º Ciclo, a funcionar em S. Bento do Cortiço.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**6 - SUBSTITUIÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA LOCAL DO PROGRAMA CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS) 4G NO CONCELHO DE ESTREMOZ**

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 6050, de 13/03/2023, que é a seguinte:

*“No seguimento da Proposta da Santa Casa da Misericórdia de Estremoz, como entidade coordenadora do Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) 4G, no Concelho de Estremoz, aprovado em Reunião de Câmara realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, propõe-se a substituição da Dra. Mariana Pinto Dias Raimundo, enquanto Coordenadora Técnica do Programa CLDS 4G, pela Dra. Maria do Carmo Peixoto.*

*A Dra. Mariana Pinto Dias Raimundo, encontra-se de baixa por gravidez de risco.*

*A Dra. Maria do Carmo Peixoto reúne os requisitos legalmente previstos para o desempenho das referidas funções.”*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



## **7 - PROTOCOLO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS ENTRE O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., O INSTITUTO DE INFORMÁTICA I.P. E O MUNICÍPIO DE ESTREMOZ**

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou o Protocolo em título e a Proposta n.º 6014, de 13/03/2023, que a seguir se transcreve:

*“No âmbito do processo de transferência de competências da Ação Social para os Municípios, apresentamos a V. Ex.ªs, a proposta de Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados a outorgar entre o Instituto da Segurança Social I.P., Instituto de Informática, I.P. e o Município de Estremoz. Tem o mesmo por objetivo, estabelecer os termos e condições de acesso ao Sistema de Informação, em matéria de Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), incluindo a celebração e acompanhamento dos Contratos de Inserção dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção.”*

Seguidamente, a Vereadora Sónia Caldeira propôs a aprovação do mencionado Protocolo, nos termos e para os efeitos constantes da Informação Interna acima transcrita.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

## **8 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONCELHO DE ESTREMOZ COMO CIDADE EDUCADORA**

A Vereadora Dulce Russo apresentou a seguinte proposta:

*“Considerando que o conceito de Cidade implica, hoje, uma obrigatoriedade de inclusão de todos os cidadãos, no espaço público, que deve ser adequado e dirigido a todos, dos mais novos aos mais idosos;*

*Considerando que a Educação também se concretiza nesse espaço que é de todos e para todos, a Cidade, cabe também aos Municípios a especial responsabilidade de adaptar os espaços públicos às aprendizagens, formais e informais, uma vez que a escola e a educação transcendem as paredes dos equipamentos escolares, para impregnar a Cidade de transformação social pela vida e pela diversidade, pela construção do conceito de comunidade e de uma cidadania livre;*



*O conceito de Cidade Educadora, invoca o comprometimento com o seu meio envolvente, com os núcleos rurais e urbanos, numa aprendizagem conjunta para a inovação e para a partilha, dignificando a vida dos seus habitantes;*

*Foi neste espírito que em 1990, no Congresso Internacional das Cidades Educadoras, foi apresentada a Carta inicial para os princípios básicos para o impulso educativo das Cidades, tendo sido revista em 1994, em 2004, em 2020 porque se impõe a sua adaptação às perspetivas e novos desafios e necessidades sociais.*

*Assim, a atual Carta das Cidades Educadoras, baseada nos principais instrumentos internacionais de defesa da dignidade da pessoa humana, baseia-se nos seguintes princípios:*

*1 - O direito à cidade educadora como uma extensão do direito de todos à educação, à cultura, à arte, à igualdade e à não discriminação e ao imprescindível diálogo intergeracional, porque o espaço público deve promover a convivência e cooperação entre gerações, numa visão interdisciplinar e holística;*

*2 – O Compromisso da Cidade, através do conhecimento do território, promovendo a governança e participação dos cidadãos para a melhoria contínua, adequação do espaço público e equipamentos e serviços municipais que deverão ser pensados de acordo com os referidos princípios;*

*3 - Ao Serviço Integral das Pessoas, nomeadamente da saúde, como conceito holístico de bem-estar físico, emocional e mental, através da formação de agentes educativos, da promoção da inclusão e coesão sociais, do associativismo e do voluntariado e da educação para a cidadania democrática e global.*

*Da informação que conseguimos obter, na Europa, há 14 países que aderiram à iniciativa, havendo 370 cidades educadoras associadas. Em Portugal, temos 90 Municípios aderentes, mas apenas dois no distrito de Évora: Évora e Reguengos de Monsaraz.*

*Citando a Declaração Final do VIII Congresso das Cidades Educadoras, há um outro fator essencial, indissociável da educação: “A arte e a educação são campos que se encontram desde sempre interligados. A arte é um veículo essencial para a educação ao longo da vida, permitindo viver o presente, recordar passados e vislumbrar futuros. O estudo e o contacto com a arte projeta, em todo*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*o ser humano um despertar dos sentidos e da mente, que enriquece o desenvolvimento da sociedade.”*

*Assim, a Coligação Estremoz com Futuro, através da sua Vereadora eleita, vem deste modo, apresentar a presente proposta de adesão do Município de Estremoz à Associação Internacional de Cidades Educadoras, tornando-se uma Cidade Educadora, com respeito do espaço público como um espaço de inclusão, de diversidade e multiculturalidade e de adequação dos equipamentos municipais aos princípios promotores da dignidade da pessoa humana.”*

A Vereadora Sónia Caldeira disse que gostaria de colocar algumas questões sobre esta proposta e fazer uma análise da mesma. Referiu que o conceito de Cidades Educadoras é um conceito que já existe há muito tempo e é extremamente lato e muitas vezes até utópico, com isto não quer dizer que não estão de acordo em que Estremoz possa aderir ao conceito de Cidade Educadora, mas mais do que aderir, é conseguir encontrar formas concretas de operacionalizar tudo isso que está nesta proposta. Referiu que o conceito de Cidade Educadora às vezes pode ser um bocadinho enganador e entender-se que diz apenas respeito aquilo que são as medidas da educação, mas não, é muito mais do que isso, é um conjunto de sinergias que têm que ser criadas, quer da parte da educação, como em todas as outras vertentes relacionadas com aquilo que é a atividade municipal e em que devemos pensar a educação a partir de cada uma dessas vertentes, o que não quer dizer que não esteja já a ser feito de alguma forma esse tipo de trabalho, mesmos sem sermos designada Cidade Educadora.

Seguidamente disse que trabalhou durante cinco anos em Évora, que é uma das Cidades Educadoras já há algum tempo e não considera que o Município de Évora faça muito mais do que aquilo que o Município de Estremoz está a fazer, relativamente às preocupações que têm com os nossos jovens, quer a nível ambiental, quer a nível físico, cívico, a nível dos seus direitos, quer a nível da sua participação no espaço público, da inclusão social e do trabalho intergeracional. Portanto, sempre que pensam atividades que possam ser desenvolvidas nos mais diversos setores, aquilo que fazem é tentar enquadrar também os nossos jovens e pensar a educação a partir destas diferentes



temáticas.

Concluiu dizendo, que aquilo que sentiu com esta proposta é que falta aqui a parte da concretização, porque o aderirmos às Cidades Educadoras é algo que é fácil, aliás a quota é relativamente baixa, julga que perto de cem euros por ano, não é isso que os preocupa e que vai impedi-los de candidatar Estremoz, preocupa-os mais aquilo que são as propostas da Coligação Estremoz com Futuro, ou aquilo que pretendem fazer a nível operacional e a nível concreto, naquilo que são as ações a serem desenvolvidas, para desenvolver o conceito de Estremoz Cidade Educadora. Seguidamente perguntou que ações concretas é que pretendem ver realizadas que possam dar resposta a este conceito de Estremoz Cidade Educadora, que ainda não estejam neste momento a ser desenvolvidas ou que não tenham já sido desenvolvidas no nosso Concelho.

A Vereadora Dulce Russo agradeceu as questões colocadas pela Vereadora Sónia Caldeira. Seguidamente propôs que em resposta ao que lhe foi questionado, lhe seja concedido um prazo para apresentar, concretizar e melhorar a proposta que apresentou e que está a ser objeto de apreciação, para que seja novamente objeto de apreciação em futura reunião de Câmara.

O Vereador José Salema disse que a sua sugestão também ia nesse sentido, porque também achou que há aqui um conjunto de aspetos que são importantes, mas é um conjunto de generalidades, portanto gostariam de ver esta proposta com ideias mais concretas e com aquilo que poderia representar para a cidade de Estremoz, até porque muitas das coisas que estão na proposta já estão a ser feitas.

A Vereadora Dulce Russo disse que irão melhorar a proposta e será presente noutra reunião de Câmara.

## **9 - PROJETO “FÉRIAS DA PÁSCOA NO TURISMO” 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE 16/03/2023**

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 6591, de 16/03/2023, que a seguir se transcreve:

*“O projeto “Estremoz - Férias da Páscoa no Turismo 2023” pretende dar resposta a uma necessidade, sentida pelos Encarregados de Educação, ao longo*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

dos últimos anos, de ocupação dos tempos livres dos seus educandos, sobretudo, na época de férias escolares.

Esta iniciativa é dirigida a crianças e jovens entre os 6 e os 10 anos, decorrendo dias 3,4,5 e 6 de abril e de 11, 12, 13, 14 de abril de 2023.

Pretende-se proporcionar uma ocupação saudável das férias escolares, através da concretização de atividades estruturadas de natureza educativa, desportiva e recreativa, em especial na área do desenvolvimento turístico e da promoção e salvaguarda do património e da identidade locais.

O projeto “Estremoz - Férias da Páscoa no Turismo 2023” procura oferecer ainda às crianças do concelho de Estremoz um espaço aberto à descoberta individual, aliando divertimento e aprendizagem a partir de diversas áreas, dos jogos e das atividades ao ar livre.

Este projeto é desenvolvido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias.

Uma vez que o n.º 1 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei determina que as entidades organizadoras de campos de férias devem elaborar um regulamento interno de funcionamento que defina os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que integram o campo de férias e as suas atividades, aprovo as Normas de Funcionamento do Projeto “Estremoz – Férias da Páscoa no Turismo”, em anexo a esta proposta.

*Determino que:*

- Nos termos da alínea e) no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o preço da inscrição no projeto seja de 5,00€ (cinco euros) por participante, sendo que este valor se destina a cobrir os custos com seguro de acidentes pessoais e aquisição de materiais de apoio às iniciativas.
- Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente despacho seja sujeito a ratificação do Órgão Executivo Municipal, na primeira reunião realizada após a sua prática.”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos proferidos pela Vereadora Sónia Caldeira em 16/03/2023.



## 10 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DOS MÁRTIRES

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 6640, de 17/03/2023, que a seguir se transcreve:

*“No seguimento do pedido recentemente efetuado pelo Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires (em anexo), proponho, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição.”*

A Vereadora Sónia Caldeira disse que o Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires, identifica como uma das necessidades mais prementes a aquisição de um fogão, mas uma vez que a Câmara já estipulou o valor de seis mil euros por IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, propõe já a atribuição desse valor e posteriormente o Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires enviará o comprovativo das despesas efetuadas para fazer face às suas necessidades.

A Vereadora Dulce Russo disse que de facto, falta aqui algum documento, porque a primeira ideia que teve é que a proposta não estaria fundamentada, pois o único documento que tem é o orçamento para a aquisição do fogão e sendo aqui a proposta apresentada de um apoio financeiro de seis mil euros, parece-lhe francamente que havia aqui uma falta de justificação para a atribuição deste valor. Referiu que é indiscutível que as IPSS's são fundamentais no apoio às necessidades dos nossos cidadãos, garantindo respostas sociais e imediatas e neste caso o apoio a idosos, o que é de louvar, mas tudo o que são verbas a atribuir a IPSS's, a própria IPSS também tem que justificar e fundamentar para ser feita a atribuição de verbas. Portanto, gostaria de ver o e-mail que foi remetido à Câmara Municipal Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires, a solicitar o pedido.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que isto vai acontecer mais vezes ao longo do ano e sempre que as IPSS's sentirem essa necessidade e acharem que o Município lhes pode ser útil. Aquilo que estão a preparar e estará ultimado, mas que carece também de consulta pública, é um regulamento de apoio às associações de cariz social e a partir do momento que este regulamento esteja em vigor, aquilo que irá acontecer é que as nossas IPSS's irão candidatar-se num determinado momento,



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

que será estipulado para isso e irão identificar aquilo que são as suas necessidades, e de acordo com a verba que a Câmara Municipal estipular no Orçamento Municipal, irão atribuir para as suas atividades ou para as suas necessidades aquele valor monetário, à semelhança daquilo que se faz com o Desporto e com a Cultura. Acrescentou, que enquanto este documento não estiver aprovado, esta é a única forma que têm para atribuir subsídios de apoio a instituições de carácter social do nosso Concelho. Seguidamente disse que estes apoios que estão a dar este ano e que acontece pela primeira vez, decorrem de um conjunto de reuniões que tem realizado com as estas IPSS's e das dificuldades que têm estado a ser identificadas, por cada uma destas instituições, querendo deixar claro, que quase todas as IPSS's do nosso Concelho que estão a prestar um serviço à comunidade, nomeadamente aos nossos idosos, estão neste momento a passar por dificuldades, alguns decorrem do período pandémico que ainda veio agravar mais aquilo que eram os seus problemas, portanto o Município não querendo ser alheio a isso, aquilo que fez foi deixar uma verba de sessenta mil euros para puderem de alguma forma auxiliar as nossas IPSS's.

A Vereadora Dulce Russo agradeceu as explicações; referiu que é importante que o Município preste este apoio às IPSS's, mas para que não exista aqui qualquer disparidade terá que ser sempre justificada a atribuição dessas verbas. Seguidamente perguntou se ao longo deste ano o Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires voltar a necessitar da atribuição de alguma verba, ao esgotar-se esse valor de seis mil euros como é que conseguem resolver a nível de financiamento.

A Vereadora Sónia Caldeira respondeu que não conseguem resolver, mas se não tivessem os sessenta mil euros não teriam nada para resolver e qualquer um que pedisse alguma coisa seria sempre complicado, teriam que avaliar bem a situação e caso se identificasse mesmo essa necessidade teriam que fazer uma alteração orçamental tirando verba de outras rubricas para ajudar esta IPSS.

O Vereador José Salema disse que não está em causa o apoio, acha que todos concordam que este tipo de associação deve ser apoiada, o que lhe suscitou dúvidas foi a justificação da despesa, porque tinham um pedido para comprar um fogão no valor de 4.858,50€ e temos uma proposta de apoio de 6.000,00€, esperando que haja comprovativos correspondentes ao valor atribuído e se possa comprovar esta diferença de valor.



A Vereadora Sónia Caldeira disse que a resposta que dão às instituições é que logo que tenham as faturas correspondentes às despesas, devem remetê-las para a Câmara Municipal para confirmação da despesa. Seguidamente disse que no final da reunião enviaria o e-mail enviado pelo Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires a todos os Vereadores.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### 11 - PRESTAÇÃO DE CARÁCTER EVENTUAL Nº 202311873

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou e propôs a aprovação da Proposta n.º 6632, de 17/03/2023, que a seguir se transcreve:

*“No âmbito do Processo de Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios e que Estremoz aceitou a 01/04/2022, apresenta-se a V<sup>as</sup>. Exas., a proposta de Apoio de Prestação de Carácter Eventual supracitada.*

*A mesma tem como finalidade colmatar situação de emergência social e comprovada carência económica, que coloca em incumprimento o pagamento da renda referente há habitação da família.*

*A Proposta apresentada, tem o valor de 464,60€ e destina-se ao pagamento dos meses de renda em atraso, por parte do agregado em causa.”*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### 12 - TABELA DE PREÇOS DE ENTRADA NA FIAPE 2023

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou e propôs a aprovação da Proposta n.º 6429, de 15/03/2023, que a seguir se transcreve:

*“Decorrerá de 27 de abril a 1 de maio de 2023 a 35.<sup>a</sup> edição da FIAPE – Feira Internacional de Agro-Pecuária de Estremoz, em paralelo com a 39.<sup>a</sup> edição da Feira de Artesanato de Estremoz, no Parque de Feiras e Exposições Eng.º André de Brito Tavares.*

*Considerando a realização da componente de espetáculos musicais no recinto da feira e atendendo à competência prevista na alínea e) do número 1 do*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da seguinte Tabela de Preços de entrada na FIAPE 2023:

- *Recinto da feira/exposições: entrada gratuita;*
- *Recinto dos espetáculos (tenda exterior):*

<b>Data</b>	<b>Valor <sup>1</sup></b>
27/04/2023	5,00 €
28/04/2023	7,00 €
29/04/2023	7,00 €
30/04/2023	7,00 €
Passe 4 dias	25,00 €

<sup>(1)</sup>Preços por pessoa, a partir dos 12 anos inclusive, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

*Isenções:*

- *Portadores do Cartão Municipal 65+*
- *Portadores de deficiência”.*

O Vereador Nuno Rato disse que já tinham constatado que havia um acréscimo grande de investimento na FIAPE, até porque isso já foi amplamente discutido. Aqui a sua questão tem a ver com o facto dos bilhetes terem subido mais do dobro, o ano passado o passe para 4 dias eram 12,00€ e este ano são 25,00 €, gostaria de saber a justificação para este aumento.

A Vereadora Dulce Russo disse que a sua questão também se prendia com este aumento de preços em relação ao ano passado, bem sabem da inflação e do aumento dos preços, mas estão a falar de um aumento bastante significativo e que pode inclusivamente impedir algumas pessoas de assistirem aos espetáculos. Aliás, estes aumentos diários são quase todos de 7,00 €, quando o ano passado o valor da entrada mais alto era de 5,00 €, portanto é um aumento significativo e tal como teve oportunidade de dizer o ano passado, acha que era vantajoso criar-se um passe familiar, considerando que este passe para 4 dias é difícil de comportar, principalmente numa altura em que as pessoas acabam por estabelecer prioridades que normalmente são os bens essenciais.

O Presidente da Câmara disse que no ano passado a entrada na FIAPE sofreu alterações, porque em anos transatos as pessoas para entrarem na feira



teriam sempre que pagar, mas no ano passado, os espetáculos saíram do recinto da feira para a zona do mercado de levante, criando-se a zona de exposições e a zona de diversões, sendo que só se paga bilhete para a zona dos concertos. Disse ainda, que este ano as despesas do aluguer das tendas, das estruturas e da vigilância subiram de forma exponencial, consequência da pandemia e da guerra da Ucrânia, porque têm a noção das dificuldades que estão a gerar e o impacto que têm a nível económico. Acrescentou, que estes preços são perfeitamente acessíveis para ver um concerto ou estar com um DJ de qualidade, como é o caso. Se por exemplo, fizermos uma comparação com a OVIBEJA, qualquer cidadão que vá visitar aquela feira paga 8,00€ por dia para aceder ao espaço e o passe para os dias todos é de 30,00€. Aquilo que querem é que a FIAPE seja um sucesso e sobretudo, que a essência da FIAPE que é o dia a dia do artesão, do expositor e dos vendedores de gado, de máquinas e de carros, seja profícuo e que as pessoas vão ao espaço de forma gratuita e não tenham que despende de dinheiro nenhum.

A Vereadora Dulce Russo disse perceber esses ajustes, mas certamente é difícil para as pessoa perceberem que num espaço de doze meses, este passe de 4 dias tenha um aumentado para mais do dobro.

O Presidente da Câmara disse que ir à FIAPE é gratuito. No ano passado, pelo facto das pulseiras terem um valor baixo, muitas das pessoas que compraram pulseira foram lá um ou dois dias e isso fez com que o recinto dos espetáculos tivesse espaço, mas não foi possível vender mais bilhetes, porque o plano de segurança obedece a um determinado numero de pessoas por espetáculo e os utilizadores dessas pulseiras tiveram que ser contabilizados, mas não foram e impediram outras pessoas de aceder ao espaço.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com quatro abstenções dos Vereadores Dulce Russo, José Salema, Nuno Rato e Vanda Messenário, aprovar a proposta apresentada.

**13 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ROSSIO MARQUÊS DE POMBAL, EM ESTREMOZ – CONTA FINAL DA EMPREITADA**



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

O Vereador Luís Pardal apresentou a Informação Interna n.º 6627, de 17/03/2023, que seguidamente se transcreve, elaborada pela Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais:

*“Nos termos do artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos foi elaborada a conta final da empreitada, em anexo, e os respetivos elementos da conta, nomeadamente:*

*a) Uma conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas;*

*b) Um mapa dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;*

*De acordo com os documentos em anexo, remete-se para conhecimento e aprovação do órgão competente para decisão de contratar, Câmara Municipal de Estremoz, a conta final e os elementos da conta, mormente:*

*1. A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas no valor de 1.175.784,51 €;*

*2. Da revisão de preços provisória no valor de 187.523,55 € (cálculos e cabimento em anexo), sendo que já havia sido pagos em anteriores revisões o valor de 134.569,44€.*

*3. Um mapa dos trabalhos complementares no montante de 283.284,46 €, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;*

*4. Um mapa dos trabalhos a menos no montante de 22.408,65€, com a indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;*

*À Consideração Superior,”*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Salema, Luís Pardal, Nuno Rato, Sónia Caldeira e Vanda Messenário e com uma abstenção da Vereadora Dulce Russo, aprovar a proposta apresentada.



## ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.

## APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:55 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

*José Daniel Pena Sádio*

*Baptista António Marchante Catita*